

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 37/2023

**PROCESSO:** 6017.2023/0033124-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0001-79

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de gerência de serviços de TI, suporte ao usuário, redes e sustentação, manutenção e suporte de datacenter e ambiente de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão de dotação orçamentária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral por parte da contratante, do contrato registrado e publicado, referente ao Termo de Contrato SF nº 37/2023, para constar que para o presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº 17.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.08.1.759.1383.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado e respectivos Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO  
LUIS ALPOIM  
FREIRE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE: [REDACTED]  
Dados: 2024.03.05 16:44:04 -03'00'

---

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Fazenda